



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## DECRETO Nº 3.578, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente na forma da Lei Complementar nº 40, na forma dos artigos 79 e 80, c/c art. 93, de 30 de junho de 2000;

### DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, na forma instituída pelos artigos 79 e 80, c/c art. 93, todos da Lei Complementar nº 40, de 30 de junho de 2000.

I. Representante do Órgão Municipal de Educação

Titular: **Felipe Augusto Bottcher**

Suplente: **Marciane Agustini**

II. Representante dos Professores do Ensino Fundamental

Titular: **Lucinete Fiorentin Lodi, Márcia Augustini**

Suplente: **Dilce Zatta Gasparotto, Solange Turatti Cittadin**

III. Representantes dos Professores de Educação Infantil:

Titular: **Elisangela Balbinoto Vicente**

Suplente: **Gabriele Fracasso**

IV. Representantes das Associações de Pais e Professores das Escolas integrantes do sistema Municipal de Ensino:

Titular: **Rosane Artmann**

Suplente: **Sabrina de Souza Dal Bello**

Art. 2º. As atribuições e competências do Conselho Municipal de Educação serão exercidas com estrita observância às disposições dos artigos 76 e 77, da Lei Complementar nº 40, de 30 de junho de 2000.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Art. 3º. O presidente, o vice-presidente e o secretário do Conselho Municipal de Educação serão eleitos, na forma da disposição do art. 80§§ 3º, da Lei Complementar nº 40, de 30 de junho de 2000.

Art. 4º. As deliberações do Conselho Municipal de Educação atenderão às disposições previstas no Capítulo II, da Lei Complementar nº 40, de 30 de junho de 2000.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto N. 2.960, de 14 de junho de 2017 e demais disposições em contrário.

Lindóia do Sul, 07 de Julho de 2021.

**Neudi Angelo Bertol**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Ligia Libera Venturin  
Assistente Administrativo